



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

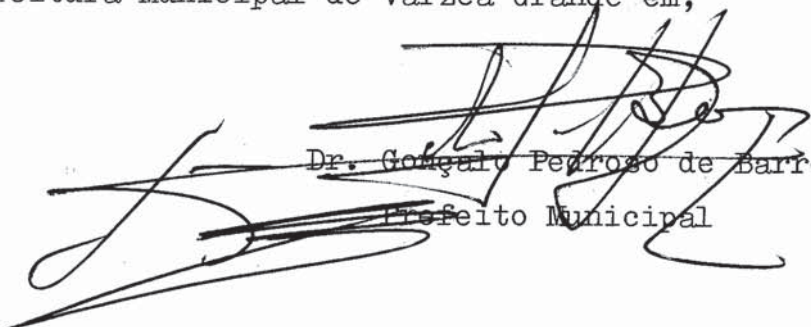
L E I Nº 692 /80

" Reconhece de Utilidade Pública a Associação Matogrossense de Ensino e Cultura - AMEC- com sede e fôro nesta cidade de Várzea Grande-Estado de Mato Grosso.

Artigo 1º- É reconhecida de Utilidade Pública, para todos os efeitos legais a ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE ENSINO E CULTURA, - AMEC - com sede e fôro nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, registrada sob nº 1.191 no - livro nº 8-A no cartório do 1º ofício de registros Públicos, da Comarca de Cuiabá-MT.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande em,



Dr. Góes de Barros  
Prefeito Municipal